

PORTARIA Nº 031/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 184659/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 031/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
FABIO DE CASTRO GOMIDE	115984	9,9

ANALISTA ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
EDILBERTO MOREIRA SANTANA	247034	9,9
FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA	136129	9,9
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	114144	10
JULIANA MARTINS DA ROCHA	247080	10
LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS	247682	9,9
LIGIA MARIA DA SILVA MORAES	112925	10
ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS	246126	9,9

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7685acd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar